



# ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E BENEFICENTE PÉ DE CHUMBO



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E BENEFICENTE PÉ DE CHUMBO PARA DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos quatorze dias do mês de março de 2024, às 09h15min, reuniram-se nas dependências da **Câmara Municipal de Pontes e Lacerda**, os membros da **Associação Atlética e Beneficente Pé de Chumbo** (sociedade sem fins lucrativo, inscrita no Cadastro de Nacional Pessoa Jurídica sob o n.º 18.157.798.0001-45, em Assembleia Extraordinária, após 1ª convocação, sob a Presidência do Senhor **Wanderley Nascimento dos Santos**, com a finalidade de propor alterações no Estatuto Social da Associação Atlética e Beneficente Pé de Chumbo. Aberta a sessão, observado a presença mínima de Associados. O Presidente Senhor **Wanderley Nascimento dos Santos**, chamou para compor a mesa principal os Senhores: **Claudinei Gomes de Andrade** (vice-presidente), **Wandison Henrique de Azevedo** (2º tesoureiro), **Miguel Arcanjo de Araújo**, **Edson Santana de Souza**, **Ladenir Crivelaro** (membros), **Luiz Seixas e Antônio Azambuja** (colaboradores) composta a mesa, dando continuidade aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, enfatizou a importância do comprometimento de cada membro, para manter a Associação em pleno funcionamento, ressaltou e parabenizou os Associados e parceiros pelo êxito alcançado na realização da 25ª campanha "Faça uma criança feliz neste natal". Ato contínuo, levou ao conhecimento de todos que havia determinado ao 1º Secretário que fizesse o cadastro da Associação no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, do Estado de Mato Grosso. Dando continuidade, explicou que o objetivo do cadastro é futuramente pleitear recursos públicos e privados para consecução dos objetivos da Associação. Feitas essas considerações, passou a palavrando para o Colaborador Luiz Seixas para maiores esclarecimentos, fazendo uso da palavra o mesmo informou ao presentes que já havia feito o pré-cadastro da Associação no SIGCon, ocasião em que apresentou a Certidão de Habilitação com Pendência de Documentos, informando aos presente que a habilitação plena requer apresentação de documentos (certidões) bem como alteração no Estatuto Social, especialmente no **art. 41º onde a redação atual dispõe que em caso de dissolução da Associação o patrimônio da mesma será revertido em favor dos seu Associados**, vez que para obter habilitação

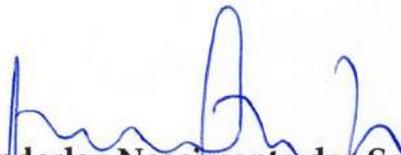


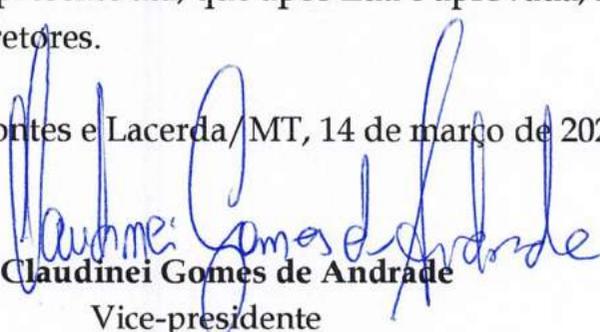
# ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E BENEFICENTE PÉ DE CHUMBO

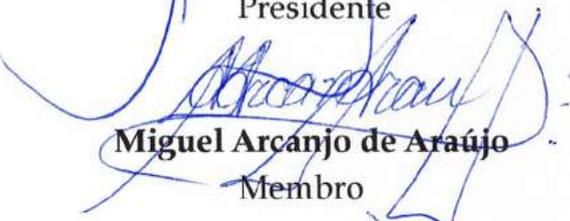


plena, em casa de dissolução da entidade o patrimônio líquido deverá ser transferido a outra entidade, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo. Ato contínuo foi colocado em votação a proposta de atualização e alteração estatutária, sendo aprovado por todos os presentes, ficando desde já o 1º Secretário a providenciar as alterações necessárias para posterior votação em Assembleia Geral a ser convocada pelo Presidente. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 10h:10min e, para constar, o Presidente pediu para o colaborador Senhor **Luiz Gonçalves de Seixas Filho**, que secretariou a reunião, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Secretário e demais Diretores.

Pontes e Lacerda/MT, 14 de março de 2024.

  
**Wanderley Nascimento dos Santos**  
Presidente

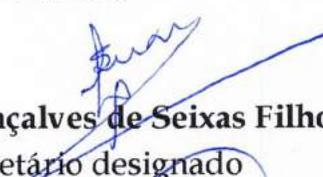
  
**Claudinei Gomes de Andrade**  
Vice-presidente

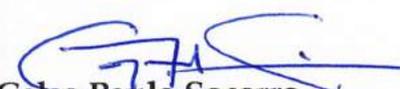
  
**Miguel Arcanjo de Araújo**  
Membro

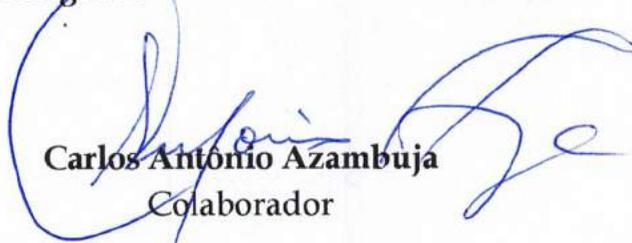
**Wandison Henrique de Azevedo**  
2º Tesoureiro

  
**Edson Santana de Souza**  
Membro

  
**Lander Crivelaro**  
Membro

  
**Luiz Gonçalves de Seixas Filho**  
Secretário designado

  
**Celso Paulo Socorro**  
Membro

  
**Carlos Antonio Azambuja**  
Colaborador